

Registro de Imóveis - Cartório do 11º OfícioRua Sete de Setembro, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ**MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**
Oficial

MATRÍCULA Nº	50.915	Lº	2 Q/5	FLS.	39.
<p>IMÓVEL: Apartamento nº 503, na rua Conde de Bonfim nº 895, com - 0,0595 do terreno e com uma vaga na garagem (freguesia do Engenho-Velho) medindo o terreno 9,14m de frente, 9,32m nos fundos, 63,36m à direita e 66,04m à esquerda: confronta a direita com o nº 893 da rua Conde de Bonfim e com o nº 12 da rua Engenheiro Cavalcanti, à esquerda com o nº 897 da rua Conde de Bonfim e nos fundos com terrenos da Lio Light Serviços de Eletricidade e com a casa 3 da vila nº 554 da rua Dezoito de Outubro. Inscrição 1566766-0 - CL 68627 - Proprietária: J.J.EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 30.033.435/0001-01. Título de Propriedade 2 H/5 - as fls. 18 matrícula nº 23.975 R.3.- Recuo 2 H/5 as fls. 18 matrícula nº 23.975 R.1. O imóvel teve habite-se em 21/1/82.-----</p> <p>R-1/50.915.-PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 9 de - dezembro de 1981, livro 1399 as fls. 134, ato 36, do 21º Ofício, a proprietária qualificada na matrícula, prometeu vender o imóvel - pelo preço de CR\$4.200.279,92 integralmente recebido, a JOSE GAS - PAR NUNES GOUVEIA, brasileiro, desquitado, professor universitário identidade nº 4004-OAB/RJ, de 18/8/76 e com CIC nº 025.534.737-53, residente nesta cidade. Contrato em caráter irrevogável e irretroatável, sendo o outorgado imitado na posse do imóvel. Imposto de - transmissão pago em 14/1/82 pela guia nº 23/20323. Rio de Janeiro, 1º de abril de 1982.-----</p> <p>R.2/50.915 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 28/12/82, do 21º Ofício de Notas d/Cidade, livro 1487, fls. 131, ato 51, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel pelo preço de Cr\$4.200.279,92, a JOSÉ GASPARG NUNES GOUVEIA, qualificado no R.1. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/20.323, em 14/01/82. - Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1983.-----</p> <p>R-3-PARTILHA (protocolo 341350 - 10.8.99)De acordo com o formal de partilha extraído dos autos do inventário dos bens deixados pelo finado José Gaspar Nunes Gouveia, falecido no dia 28.11.96, pro cessados pelo Juízo de Direito da la.V.O.S. desta Cidade, dado e passado aos 11.1.1999, contendo sentença de 14.12.98, proferida pe la MM. Juíza de Direito, Dra. Daniela Brandão Ferreira Kreil, o i- móvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$40.000,00, foi partilha do a HELIO AURO GOUVEIA; brasileiro, consultor, inscrito no CPF sob o n.037.089.857-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com TERESA CRISTINA TAVARES RUTOWITSCH, brasileira, residen- tes e domiciliados nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.5.64.42637-8, em 6.5.98. Rio de Janeiro, 1º de setem- bro de 1999.-----</p> <p>O Oficial <i>[Assinatura]</i></p> <p>R.4.COMPRA E VENDA (protocolo 343751 - 8.10.99)De acordo com a escritura de 06 de outubro de 1999 (Lº ST.499, f.185/6), do 23º Ofício de Notas desta Cidade, Helio Auro Gouveia, brasileiro, consultor, casado pelo regime da comunhão par- cial de bens com Teresa Cristina Tavares Rutowitsch (que o assiste), brasilei-</p>					

ds

ra, analista de sistema, residentes e domiciliados nesta Cidade, inscritos no CPF sob nºs 037.089.857-53 e 437.225.807-06, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$55.000,00 à OLÍVIA DA GLÓRIA ANTUNES COELHO DE BARROS, brasileira, solteira, maior, servidora pública, CPF n.385.489.417-15, residente e domiciliada nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 607054, em 01.10.99. Rio de Janeiro, 21 dezembro de 1999.-----

ds

O Oficial _____

R.5/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 390.626 de 28/11/2002) De acordo com a escritura de 18/11/2002, do 24º Ofício de Notas, desta Cidade, (Lº 5279, fls. 184, Ato 112), OLÍVIA DA GLÓRIA ANTUNES COELHO DE BARROS, qualificada no R.4, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$70.000,00, a ALVARO PINTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, inscrito no CPF sob o nº 261.760.687-20, residente nesta Cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 14/11/2002, pela guia nº 845744.- Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2002.-----GC

O Oficial _____

R.6/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 411.020 de 28/05/2004) De acordo com a escritura de 12/02/2004 do 12º Of. de Notas/RJ (livro nº 3007, fls. 102/103 e ato 050), ALVARO PINTO DA SILVA, qualificado no ato R.5, VENDEU O IMÓVEL desta matrícula pelo preço de R\$60.000,00 a MARIA ARLETE MELLO PINTO DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 002.519.647/28, residente nesta Cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 930.689 em 10/02/2004. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2004.-----LSP

O Oficial _____

Certidão emitida conforme os provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro. -----
Nada mais consta sobre o imóvel acima descrito. Dou fé.- Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.- O Oficial.-----

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade. De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 10/06/2024 às 13:00h.- **ASSINADA DIGITALMENTE.** -----

Possui 02 página(s), dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente.

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
5% Fundperj:	4,90
5% Funperj:	4,90
5,26% I.S.S.:	5,26
6% Funarpen:	5,88
2% PMCMV:	1,96
Selo de Fiscalização:	2,59
Total:	143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERW 30552 MHU
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: e777321e-5892-43a9-b092-452ba0bea824

50015

